

Conselho Nacional de Educação aprova generalista



Proposta apresentada pela categoria farmacêutica criando a formação em farmacêutico generalista, em nível de graduação, é aprovada pelo CNE. Cursos de Farmácia têm se adequar às novas normas

Está sacramentado: a partir de agora, quem estudar Farmácia, no Brasil, irá se formar farmacêutico generalista. O Conselho Nacional de Educação (CNE), através de sua Câmara de Ensino Superior, aprovou, no dia seis de novembro de 2001, a proposta de diretrizes curriculares que institui a mudança no ensino farmacêutico. A proposta aprovada pelo CNE é originária do “I Fórum Nacional de Avaliação de Diretrizes Curriculares”. Ali, junto a outras propostas, ela foi apresentada, discutida, votada e aprovada pelo plenário do fórum. O evento foi realizado pelo Conselho Federal de Farmácia, através de sua Comissão de Ensino, em agosto de 2001, em Brasília. Já a aprovação pelo CNE foi feita, através do Parecer número 1.300/01, relatado pelo conselheiro Nacional de Educação, Éfrem Maranhão, de Pernambuco.

A apresentação, discussão, votação e aprovação da proposta, no “I Fórum”, foram realizadas exclusivamente por representantes dos diversos segmentos da categoria farmacêutica (farmacêuticos, professores de Farmácia, coordenadores de cursos e

acadêmicos). “Foi um processo democrático”, garante a presidente da Comissão de Ensino do Conselho Federal, Magali Demoner Bermond.

O presidente do CFF, Jaldo de Souza Santos, por sua vez, salienta que o órgão não interferiu no encaminhamento, nem na votação das propostas. “Apenas, criamos as condições para que a categoria, em todo o País, discutisse o futuro do ensino farmacêutico e construísse as bases para a implementação das mudanças que a própria categoria já vinha reivindicando, há muito tempo”, salienta Souza Santos.

Esse desejo de mudança, acrescenta, já era patente, há muito tempo. Há anos, vimos recebendo os apelos de farmacêuticos, professores, acadêmicos e empregadores de farmacêuticos para que viabilizássemos uma ampla discussão em favor de mudanças”, revela o presidente. Nas duas edições da “Conferência Nacional de Educação Farmacêutica”, realizadas pelo CFF, não se falou de outra coisa, a não ser da necessidade de mudar o ensino.

Souza Santos aproveita para rebater as críticas daqueles que se põem contrários à proposta aprovada pelo CNE e criticam o Conselho Federal de Farmácia, como se este fosse o autor da matéria. “Repito que o CFF apenas viabilizou o debate e, se não fosse isso, dificilmente o sonho de mudança no ensino seria materializado”, reitera. O presidente foi mais contundente: “Aqueles que não concordam com a proposta, deveriam estar, em Brasília, durante o Fórum, para votar contra”.

Toda mudança, principalmente as mais radicais, como a que cria a formação generalista, encontra resistências, suscita dissabores e gera polêmica, observa o



presidente, que, pessoalmente, é favorável à proposta aprovada. “Mas essa reação é natural”, concorda. Ele aposta que os contrários venham a compreender a profundidade da formação generalista e ficar do lado da maioria.

Carga horária – A proposta encaminhada pela categoria farmacêutica ao Conselho Nacional de Educação foi aprovada praticamente por unanimidade por este órgão. O único ponto não acatado pelo CNE é o que diz respeito à carga horária dos cursos. O relatório final do conselheiro Éfrem Maranhão, aprovado, estabelece que a carga horária seja determinada pelo próprio CNE, que deverá criar um padrão mínimo de duração da carga para todos os cursos da área de saúde. A proposta original, oriunda do “I Fórum”, estabelecia uma carga mínima de 4 mil horas/aula e mínimo de cinco anos.

A partir do dia seis de novembro de 2001, data em

que a matéria foi publicada no “Diário Oficial da União”, os cursos de Farmácia passaram a ter a obrigação de se adequar às diretrizes. A Comissão de Ensino do CFF explica, na entrevista a seguir, pormenores da proposta aprovada, o seu alcance, as mudanças que advirão dela e como os cursos de Farmácia devem agir para fazer a sua transição para o novo modelo.

A Comissão de Farmácia do Conselho Federal é integrada pelos farmacêuticos Magali Demoner Bermond, presidente e conselheira federal de Farmácia (Espírito Santo); Artêmio Barbosa Corrêa (Amazonas), conselheiro federal de Farmácia; Carlos Cecy (Paraná), José Aleixo Prates (Rio Grande do Norte); Nilsen Carvalho Fernandes de Oliveira Filho (Paraíba) e Zilamar Costa Fernandes (Rio Grande do Sul). Todos os membros da CE/CFF são professores de Farmácia, em universidades dos seus Estados. **Veja a entrevista.**

ENTREVISTA/COMISSÃO DE ENSINO DO CFF

PHARMACIA BRASILEIRA - O que é ser um farmacêutico generalista?

Comissão de Ensino - Farmacêutico generalista será aquele formado para o exercício de atividades em todo âmbito profissional, ou seja referente aos fármacos e aos medicamentos, às análises clínicas e toxicológicas e ao controle, produção e análise de alimentos.

PHARMACIA BRASILEIRA - Não se propõe uma mudança tão funda e radical, sem se prever consequências positivas e negativas advindas dela. Quais são as vantagens para a profissão, com o advindo da formação em generalista? E os riscos (se é que estes existem)?

Comissão de Ensino – Em todas as profissões da área da saúde, a formação é generalista. Todo egresso da Universidade traz uma bagagem de conhecimentos para iniciar a sua carreira profissional, mas nenhum sai especialista, incluindo-se o farmacêutico. A grande vantagem do generalista, no

“Em todas as profissões da área da saúde, a formação é generalista. Todo egresso da Universidade traz uma bagagem de conhecimentos para iniciar a sua carreira profissional, mas nenhum sai especialista, incluindo-se o farmacêutico. A grande vantagem do farmacêutico generalista é que ele terá uma formação abrangente para atuar em todo o âmbito profissional”

caso do farmacêutico, é que ele terá uma formação abrangente para atuar em todo o âmbito profissional.

Talvez, a desvantagem virá a ser a necessidade de especialização em uma pós-graduação, mas também hoje, com as habilitações, que podemos até considerar uma especialidade, isto já ocorre. Não acreditamos que se tivessem sido aprovadas as carreiras, chamadas de especialistas, o profissional realmente sairia do curso um especializado. Ou seja, como

está hoje, com as habilitações, ou com o sistema de carreiras (que não foi aprovado), ninguém sai da graduação um especialista.

Em nossa opinião, após a graduação, fatalmente o farmacêutico formado por carreiras teria que buscar igualmente uma especialização em nível de pós-graduação e, aí, sim, seria uma grande desvantagem para este profissional, em relação a outros de áreas afins.

PHARMACIA BRASILEIRA - Um estudante que entra para o curso de Farmácia, a partir de agora, presume-se, terá conhecimento em três grandes áreas de atuação profissional. São elas: do medicamento, das análises clínicas e toxicológicas e do alimento. Qual a perspectiva para a formação do farmacêutico nessas três áreas, simultaneamente, com a graduação em generalista?

Comissão de Ensino - O que podemos destacar nesta nova proposta de formação generalista, em se tratando de diretrizes curriculares, é que o farmacêutico deixa de ter uma formação meramente tecnicista e passa a ter uma formação humanista, crítica e reflexiva, além de possuir competências específicas e também competências gerais, como a atenção à saúde, a tomada de decisões, a comunicação, a liderança, a administração, o gerenciamento e a educação permanente. Com a aprovação das diretrizes curriculares para os cursos de Farmácia, o farmacêutico passa a ter uma formação com conhecimentos nas três áreas de atuação profissional.

PHARMACIA BRASILEIRA - As diretrizes curriculares, recém-criadas, estabelecem que os cursos de Farmácia atuem, baseados na inter-



disciplinaridade. O que significa isso? Que ganhos esse regime trará ao ensino farmacêutico?

Comissão de Ensino - A interdisciplinaridade significa atuação e procedimentos de ensino nas disciplinas, de forma integrada, bem como significa ministrantes integrados, através de um método de trabalho compartilhado, de acordo com o que preconiza a legislação atual de ensino. A interdisciplinaridade, quando verdadeira, fica muito clara na prática de campo, na sala de aula, em grupos, em espaços compartilhados envolvendo equipes docentes e discentes.

Os ganhos que esse regime trará ao ensino farmacêutico é o envolvimento de um campo teórico comum a todos os componentes de um mesmo grupo, promovendo integração efetiva de áreas de conhecimento definidas pelas Diretrizes.

PHARMACIA BRASILEIRA - Os cursos poderão encontrar dificuldades para adaptar os seus currículos às propostas das diretrizes. A Comissão de Ensino do CFF tem alguma sugestão para viabilizar essa transição entre os atuais currículos e as novas normas estabelecidas pelas diretrizes? Enfim, como fazer a adaptação sem percalços?

Comissão de Ensino

- A sugestão da Comissão de Ensino do CFF é de um novo modelo, com uma estrutura modular realizada em três etapas. A primeira etapa refere-se ao núcleo de formação geral, contendo disciplinas fundamentais integradas; a segunda etapa engloba o núcleo de concentração e o núcleo livre, contendo disciplinas decorrentes de áreas estratégicas transdisciplinares escolhidas para conduzir os conhecimentos a campos específicos de núcleo especializado, e a terceira etapa refere-se ao núcleo especializado, com disciplinas de campos específicos, dando fecha-

mento a conhecimentos adquiridos nas etapas anteriores.

PHARMACIA BRASILEIRA - O Conselho Federal de Farmácia, através de sua Comissão de Ensino, poderia dar algum suporte técnico às faculdades, com vistas a que implementem as suas adaptações?

Comissão de Ensino

- Sim. O CFF, através de sua Comissão de Ensino, cujos membros têm conhecimentos e vivência na área da educação farmacêutica, bem como conhecimentos na elaboração de projetos pedagógicos, dará, via palestras, orientação aos cursos de Farmácia e estimulará os corpos docente e discente a construir os seus projetos pedagógicos, com base nas diretrizes curriculares. É interesse nosso também fazer reuniões com os coordenadores dos cursos, para prestar-lhes orientações para as adaptações dos mesmos à nova realidade, com vistas à formação do farmacêutico generalista. Mas somente daremos esse suporte, caso haja de-

monstração de interesse por parte das instituições de ensino.

PHARMACIA BRASILEIRA - Ao terminar o curso de graduação, o novo farmacêutico generalista estará habilitado para atuar em um laboratório de análises clínicas, em uma farmácia hospitalar, quanto nas indústrias farmacêutica, de alimento e de cosmético, ou numa farmácia comunitária. Pelo menos, é o que se imagina que ocorrerá. Mas, além de habilitado, o farmacêutico estará capacitado para tanto?

Comissão de Ensino

“O que podemos destacar nesta nova proposta de formação generalista, em se tratando de diretrizes curriculares, é que o farmacêutico deixa de ter uma formação meramente tecnicista e passa a ter uma formação humanista, crítica e reflexiva, além de possuir competências específicas e também competências gerais”

Ao terminar o curso de graduação, o farmacêutico, com esta nova formação, terá conhecimentos para atuar em qualquer área do âmbito profissional. Os órgãos de Classe terão que adotar procedimentos urgentes, através do exame de proficiência, para indicar se o profissional está capacitado para o exercício profissional nas diversas áreas de atuação.

PHARMACIA

BRASILEIRA - Quando e por que o farmacêutico generalista deverá procurar fazer uma especialização, em nível de pós-graduação?

Comissão de Ensino - Hoje, a graduação é uma das primeiras etapas para a qualificação profissional. Ela não mais tem caráter de terminalidade de formação acadêmica e, sim, representa um início de um processo de educação permanente, que deve culminar com a adoção de mecanismos e procedimentos de ensino que busquem o aprimoramento em áreas especializadas.

PHARMACIA BRASILEIRA - Suponhamos que uma determinada cidade não possua indústria farmacêutica, nem de alimentos, nem de cosmético. Como o curso de Farmácia dessa cidade fará, com vistas a compensar essa ausência, quando tiver que ensinar Indústria ao acadêmico? Vale lembrar que o novo curso será obrigado a ensinar a Cadeira Indústria.

Comissão de Ensino - O importante é que as Universidades procurem estabelecer convênios com indústrias de cidades mais próximas, para realizar visitas técnicas, promover a participação de profissionais de áreas específicas como convidados e dar toda a base teórica de fundamentação da área por docente com experiência e especialização. Também, utilizar todos os meios de ensino que levem à visualização de como uma indústria funciona, na prática.



PHARMACIA BRASILEIRA - Os senhores estão sendo convidados a proferir palestras, no País inteiro, sobre as diretrizes. Há muitas dúvidas e dificuldades? Quais são as principais?



Magali Demoner Bermond

Comissão de Ensino - Temos observado que há muitas dúvidas e dificuldades. As principais são as seguintes:

- a. Como operacionalizar o novo modelo?
- b. Como conscientizar os docentes sobre as mudanças na abordagem e nos procedimentos de ensino?



Artêmio Barbosa Corrêa

- c. Como integrar disciplinas, mediante o sistema departamental que existe, hoje, nas universidades?



Carlos Cecy

- d. Como definir e hierarquizar conteúdos no novo modelo?

- e. Como relacionar a distribuição dos conteúdos e os estágios simultâneos?



José Aleixo Prates e Silva

- f. Como desenvolver os estágios, ao longo do curso, junto com as áreas de conhecimentos integradas, ou seja ministrar conteúdos e a aplicá-los imediatamente nos estágios?

PHARMACIA BRASILEIRA - Quem já está na metade do curso de Farmácia terá também que se adaptar às novas diretrizes, ou será beneficiado pelo atual modelo de currículo mínimo ainda em vigor?



Nisen Carvalho Fernandes de Oliveira Filho

Comissão de Ensino - Não existem definições estabelecidas dentro das normas a este respeito. Entretanto, a Comissão de Ensino entende que, mesmo que o aluno tenha ultrapassado metade do curso, a instituição deverá dar condições a este aluno a



Zilamar Costa Fernandes

participar do novo processo de ensino, para que ele possa ter o direito de igualdade, em termos de exercício profissional, de formação frente às novas normas, tendo em vista inclusive as competências gerais e específicas estabelecidas nas diretrizes, para que este aluno não venha ter prejuízo futuro para atuar no âmbito profissional.

A Resolução que institui as diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Farmácia integra o Parecer CNE/CES 1300/01, aprovado em seis de novembro de 2001. O texto completo e detalhado do Conselho Nacional de Educação pode ser obtido no *site* do CFF (www.cff.org.br)

ARTIGO

Abenfarbio: afinal, para quê?

Aleixo Prates,
farmacêutico, presidente da Abenfarbio (Associação Brasileira de Ensino Farmacêutico e Bioquímico)

Desde o final da década de 70, venho registrando a criação de várias associações de classe na área de Farmácia, evidência inequívoca da pujança que, agora, está levando ao resgate de um longo tempo de quase imobilismo nos campos do fármaco e do medicamento. Meu ponto de vista, tentando entender as razões do penoso descompasso na evolução das ciências farmacêuticas, no Brasil, nas décadas entre 30 a 70, é de que a sua causa principal repousa na academia: um ensino deslocado no tempo, atrelado a uma grade curricular camisa-de-força, nas mãos de professores insuficientemente motivados, em razão do próprio modelo pedagógico e do desânimo decorrente do aviltamento salarial, comprometendo até o prestígio da própria categoria profissional.

O momento, agora, é outro e detecto, na discussão das novas diretrizes pedagógicas, um ânimo renovado e bastante promissor. Tenho testemunhado o vigoroso e lúcido trabalho desenvolvido pela Abem (Associação Brasileira de Ensino Médico) e pela Abeno (Associação Brasileira de Ensino Odontológico), entre outras, e sei da relevância de sua atuação. Pois a Abenfarbio está fazendo falta. E grande é a carência de um espaço próprio e específico para os docentes.

Criada, em 1965, pela inesquecível professora Maria Aparecida Pourchet Campos, bem-sucedida quando teve à frente o autêntico líder e professor José Carlos Barbério, depois dessa fase, a Abenfarbio mergulhou num longo recesso. Ficou hibernada. No decorrer desse tempo, a Abeno, por exemplo, realizou mais de 30 congressos anuais. E com grande êxito. Sua revista é excelente.

Dou-me por convencido de que é imperiosamente necessário resgatar a Abenfarbio. É o que tento fazer. Só para legalizá-la, consumi mais de um ano. Até julho de 2002, espero ter uma diretoria seccional, em cada Estado da Federação. Até lá, teremos editado o primeiro número de nossa revista. E darei por concluído o meu trabalho. Certamente, outros melhores que eu me sucederão. Até lá, também, não terei ouvidos para eventuais críticas sobre a utilidade da Abenfarbio, ou não. Ela responderá por si mesma.